## Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sertão Santana Processo Administrativo

Página

**68** 72

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexibilidade de chamamento público, solicitada através do protocolo nº 336/2023, Processo 002/2023.

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Base Legal: Art 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14

Objeto: PLANO DE TRABALHO 2023, da APAE, objetivando serviços ofertados para usuários e familiares da APAE — Sertão Santana, visa a execução do trabalho de profissionais capacitados para orientar, ensinar e estimular a independência, as habilidades, dos usuários e familiares, contribuindo dessa forma para o efetivo exercício da cidadania, trazendo consciência a cerca de novas perspectivas de vida com maior qualidade.

Valor: R\$ 8.800,00 mensais.

Considerando os pareceres do órgão técnico e demais trâmites do **Processo Administrativo de Inexibilidade de Chamamento Público nº 02/2023**, o Prefeito Municipal, Irio Miguel Stein, no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS — APAE, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do projeto, a referida entidade desenvolve há anos atividades em parceria com o poder público municipais de maneira satisfatória, sendo a única no município que presta esse serviço, o qual é de grande relevância para a qualidade de vida dos usuários.

Sertão Santana, 18 de março de 2024.

TRIO MIGUEL STEIN

Doe Orgãos, Doe Sangue: Salbe Vidas!